



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 5751/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 179/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

**PROCESSO: 23080.050443/2015-99.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78; CI nº. 12119976.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Resolvem celebrar o presente ADITIVO ao Termo de Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o quantitativo de serviços previstos no Contrato n. 179/2015, em 27,278% (vinte e sete, duzentos e setenta e oito por cento).
- 1.2. O valor global do contrato passará a ser R\$ 2.552.806,68 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo único** – Como consequência da redução do valor a ser repassado, houve a redução proporcional do Ressarcimento da CONTRATADA, totalizando Fundação R\$ 203.458,69 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), bem como, o ressarcimento institucional da UFSC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.






UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.


  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:



NOME: Caroline Noronha da Silva Verzola  
CPF: 034.505.669-89  
Setor de Projetos - FAPEU

  
NOME: Adilton Abelardo de Campos  
CPF: Assistente em Administração  
DPC/PROAD/UFSC  
Siape 1169623



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
Cl/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE	Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	"Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food"	Início Assinatura
Identificação do Objeto		
I - Objetivo Geral: Ampliar a participação dos agricultores familiares brasileiros e suas organizações na Rede Slow Food e qualificar a oferta de alimentos bons, limpos e justos.		
II - Objetivos Específicos:		
a. Inserir produtos da Agricultura Familiar na Arca do Gosto;		
b. Criar novas Fortalezas Slow Food no Brasil e apoiar as existentes;		
c. Articular novas Comunidades do Alimento no país e apoiar as existentes;		
d. Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food;		
e. Capacitar jovens rurais em ecogastronomia;		







f. Estabelecer o processo de comunicação do Slow Food junto à Agricultura Familiar.

### III - METODOLOGIA:

Este projeto será desenvolvido por uma equipe técnica formada por professores, pesquisadores e alunos de Universidades Federais e por profissionais especialistas da Rede Slow Food no Brasil, além de contar com a supervisão do Slow Food Internacional e do MDA. Sob uma perspectiva acadêmica, este é um projeto eminentemente de extensão, já que se propõe a realizar ações junto a atores sociais diretamente envolvidos nessa temática, entre os quais: agricultores familiares, jovens rurais, técnicos e outros beneficiários da sociedade civil. Este projeto tem como objetivo central construir caminhos e viabilizar alternativas que assegurem a reprodução social da agricultura familiar, por meio do empoderamento de seus atores, almejando a transformação social e a inclusão socioeconômica.

As atividades relacionadas às metas que envolvem os projetos Slow Food, a saber: Arca do Gosto; Fortalezas; Comunidades do Alimento; Mercados da Terra; Rótulos Narrativos; Aliança de Cozinheiros e os materiais de comunicação e divulgação, seguem uma metodologia própria estabelecida pelo Slow Food que deverá ser adotada ao longo da sua execução. O detalhamento destes projetos com suas fichas, formulários, protocolos e informações adicionais encontram-se no anexo 1.

A primeira etapa do projeto prevê a realização de um seminário nacional com toda a equipe técnica e operacional e com os parceiros do projeto. Isto servirá para a apresentação detalhada do projeto, com as suas atividades, metodologias, dinâmicas e cronograma. Aliado a este seminário nacional, reuniões periódicas entre a coordenação, a equipe técnica e o MDA serão realizadas nas regiões, em Brasília ou em Florianópolis com a finalidade de acompanhar o andamento do projeto e eventuais redirecionamentos. O projeto contém atividades de caráter diverso, assim como as metodologias correspondentes. A seguir, listamos cada uma delas:

1) Reuniões técnicas: Estas são ações de curta duração no projeto (geralmente de meio dia ou um dia) que visam congregar um número reduzido de pessoas visando o debate e a deliberação acerca de questões técnicas e práticas no decorrer do processo.

2) Oficinas de capacitação: As oficinas são eventos com carga horária maior (entre 8 horas e 16 horas) que contarão com métodos construtivistas de trabalho entre o(s) facilitador(es) e os presentes. Partem da realidade da Comunidade do Alimento ou da Fortaleza e visam integrar o conhecimento tradicional e local com o acadêmico e científico.

3) Cursos de capacitação: Os cursos são eventos de capacitação de duração mais longa (24 a 40 horas) com material específico de conteúdo e pode contar com metodologia participativa. No entanto, visa compartilhar informações já existentes (técnicas, sociais, econômicas e ecológicas) com os participantes. Pode haver cursos de mais longa duração quando se tratar de atividade formal de curso técnico a exemplo do que se propõe com a capacitação de jovens rurais em ecogastronomia.

4) Intercâmbios: Esta modalidade de processo de formação consiste numa das mais eficientes formas de aprendizado por meio do compartilhamento de conhecimentos e práticas. Ocorrerá com grupos de até 50 participantes junto a situações e experiências de "referência" (melhores práticas).

5) Levantamento de informações ou pesquisas: Esta atividade consiste no levantamento e sistematização de dados relativos aos produtos alimentícios, às Comunidades do Alimento, às Fortalezas, aos mercados e às demandas de produtos e serviços relacionados ao escopo do projeto.

6) Adequação e atualização de materiais, site e protocolos: A partir do desenvolvimento do projeto, várias informações novas ou atualizadas comporão um banco de dados que servirá para a elaboração e a adequação de materiais, do site do Slow Food e de protocolos de produção.

7) Seminários: Os seminários consistem em espaços com a participação de número mais elevado de pessoas (geralmente mais de 50) que objetiva a exposição de ideias e conhecimentos para a socialização de informações com os participantes e o esclarecimento de dúvidas ou questionamentos.

8) Comunicação: Diversas ações de comunicação serão realizadas com o objetivo de ampliar a visibilidade e o alcance do projeto em diferentes espaços sociais, tais como: vídeos, cartilhas, folders, postais, mapas, sites de internet, a publicação de um livro, dentre outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

9) Articulação institucional: Ações de articulação no decorrer do projeto serão comuns e contarão com a participação de todos os responsáveis, desde a coordenação institucional até a equipe técnica, cada um de acordo com sua responsabilidade. Estas ações serão realizadas junto a outras instituições, tais como: prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil, redes colaborativas, cooperativas e associações, ministérios, universidades, dentre outras. Com relação às metas, sublinhamos que todas as metodologias específicas a cada meta, já foram detalhadas ao longo deste projeto em cada uma das atividades que as compõem.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food"		-	Assinatura	31/10/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Novembro/17	Dezembro/17	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18
I						
Meta	Maio/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Meta	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 31/10/18

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Angelo

RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04

SuperIntendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 31/10/18

Local e Data

Concedente

Rogério Cid Bastos  
Pro-Reitor de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1157487